



003126



## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para disposição de Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário Licenciado, de responsabilidade da Secretaria de Viação, Obras e Serviço Públicos de São Miguel das Matas.

**Valdelino de Jesus Santos  
Prefeito**

**DEZEMBRO/2021**

---



003127

Protocolo nº 3398/2021  
20 de 12 de 21  
[Assinatura]

Ofício Seinfra Nº. 088/2021.

São Miguel das Matas – Bahia, 20 de Dezembro de 2021.

Exmº Srº  
Valdelino de Jesus Santos  
Prefeito Municipal

**ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DA COPA ENGENHARIA.**

Senhor Prefeito.

Venho por meio deste, apreciação e posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação o presente pedido: **aditivo de prazo do contrato 173/2021 da empresa Copa Engenharia.**

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos prestados e as atividades que foram desenvolvidas durante o corrente ano, quanto a prestação de serviços especializados para descarte de resíduos sólidos, com operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário, certificação de órgãos ambientais.

Atenciosamente;

*[Assinatura]*  
José Avelino Couto

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215106596

RAZÃO SOCIAL	
COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.028.810	08.545.322/0001-28

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

850000.6238/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.7139/21-2 - Inicial/PARCELAMENTO

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA**

700009.2562/21-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

700023.2178/21-4 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

003129



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.545.322/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:40:44 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **5B2C.D8D8.24EA.F901**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

003130

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.545.322/0001-28

**Razão Social:** COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTD

**Endereço:** R DAS UBARANAS 347 ED EMP 2000 SL 404 / AMARALINA / SALVADOR /  
BA / 41900-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2021 a 17/01/2022

**Certificação Número:** 2021121901253576525818

Informação obtida em 22/12/2021 10:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS

SANTO ANTONIO DE JESUS

BA

003131

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 11454/2021

Passada de acordo com o pedido do(a) Sr(a)

<b>Nome</b> COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIP		<b>C.G.A.</b> 1164600163	<b>CNPJ</b> 08.545.322/0002-09
<b>Endereço:</b> RODOVIA BA 046 KM 27 S/N - RUA DE JESUS NAZARÉ KM 8,53			
<b>Bairro:</b> ZONA RURAL	<b>CEP:</b> 44573080	<b>Município</b> SANTO ANTONIO DE JESUS	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços  
Conforme código de controle informado abaixo

Certidão emitida via internet em  
26/11/2021

Código de Controle da Certidão

Certidão emitida em 26/11/2021

79638 11454 20211126 N 40 3638446





003132

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.545.322/0001-28

Certidão nº: 36646156/2021

Expedição: 14/10/2021, às 17:31:36

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.545.322/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Licitações**

003133



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em destinação final (aterro sanitário) de resíduos sólidos urbanos (RSU), do Município de Muniz Ferreira.

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para a empresa: **COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.545.322/0001-28, localizada Rua das Ubaranas, 347, Ed. Empresarial 2000, sala 404, Amaralina Salvador - BA, no valor total de **R\$ 71.546,16 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Cumpra-se.  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Muniz Ferreira, 08 de junho de 2021  
**Gileno Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO				
CONTRATO 112/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021				
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021				
Objeto	Contratação de empresa especializada em destinação final (aterro sanitário) de resíduos sólidos urbanos (RSU), do Município de Muniz Ferreira, conforme especificações, quantidades constantes no Anexo I-“Especificações técnicas do Objeto”, parte integrante e indissociável do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93			
Empresa	COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
CNPJ	08.545.322/0001-28			
Valor	R\$ 71.546,16 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)			
Vigência	12 (doze) meses			
Fundamento Legal	LEI 8666/93 E LEI 10.520/2002			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	15	2.031	3.3.90.39	42
Muniz Ferreira, 08 de junho de 2021. Gileno Pereira dos Santos Prefeito Municipal				

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE**  
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

003134

<b>RESUMO DE CONTRATO Nº 141/2021</b>				
<b>MODALIDADE:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		Nº 009/2021	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
<b>CONTRATADA:</b>	COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
<b>CNPJ/CPF:</b>	08.545.322/0002-09			
<b>OBJETO:</b>	Execução do serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Jaguaripe no imóvel de propriedade do Município de Santo Antônio de Jesus (BA) destinado ao Aterro Sanitário.			
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)			
<b>VIGÊNCIA:</b>	31/12/2021			
<b>ASSINATURA:</b>	09/08/2021			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	09	2029	3.3.9.0.39.00	0000
Jaguaripe - BA, 09 de agosto de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2019.**

**Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2019**

**CONTRATO nº: 26/2019**

**Objeto:** prestação dos serviços de destinação final de resíduos sólidos inservíveis/volumosos, provenientes do sistema de limpeza pública deste Município de Varzedo no Aterro Sanitário do Município de Santo Antônio de Jesus.

**Contratado:** COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ:08.545.322/0001-28

**Valor:** Valor global estimado de R\$112.420,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte reais), sendo o valor mensal estimado de até R\$10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais).

**Dotações Orçamentárias:**

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00

**Período de Vigência:** 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Regência Legal:** Leis 8.666/93 e alterações.

Varzedo, 06 de fevereiro de 2019.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 57LA4XNXAXZU1XNZSJYQNW

Esta edição encontra-se no site: [www.varzedo.ba.io.org.br](http://www.varzedo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

003136

**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

O município de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a elaboração do Termo Aditivo do contrato 173/2021, conforme solicitado, devendo o aditivo ser elaborado na forma da lei, com informação contábil e conferido pelo jurídico a fim de que o setor de contratos possa executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

São Miguel das Matas – Bahia, 23 de dezembro de 2021.



---

Valdelino de Jesus Santos  
Prefeito Municipal

São Miguel das Matas-BA, 27 de dezembro de 2021.

**Ilmoº Senhor**  
**José Avelino Couto**  
**Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**

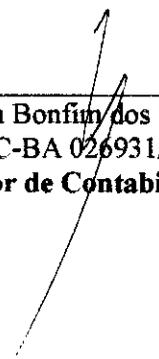
Nesta

Senhor,

Em resposta a solicitação enviada ao Setor Contábil, objetivando informações Contábeis provenientes a realização de termo aditivo ao contrato 173/2021, atesto a existência de Dotação e Recursos Orçamentários necessitando de suplementação, no Projeto Atividade e Elemento de Despesa abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
10.01	00	2084	33.90.39.00

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Uilson Bonfim dos Santos  
CRC-BA 026931/O-9  
Diretor de Contabilidade



**COELHO & CAMPOS**  
ADVOCADOS ASSOCIADOS

003138

coelhoecamposadv@gmail.com  
(71) 9 9969-3626

**PARECER JURÍDICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 312/2021**

Recebemos solicitação de análise jurídica a respeito de realização de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2021**, firmado com a COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.545.322/0002-09, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 06 meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de junho de 2022.

Passemos a análise do assunto.

Conforme consta, foi informado pela Secretaria Municipal de Finanças a existência de disponibilidade financeira baseada na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como apurou-se a razoabilidade dos valores, bem como sua compatibilidade com os praticados no mercado.

O prazo de vigência do contrato inicial foi firmado em 12 meses compreendendo o período de janeiro/2021 até dezembro/2022 e como se trata de contrato de execução continuada a sua duração não fica adstrito à vigência do crédito orçamentário, já que abarcado ela exceção trazida pelo Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo inconteste a possibilidade de aditamento de prazo por iguais e sucessivos períodos.

Aliás, importa destacar que os acordos entre Administração e os particulares devem visar sempre que possível a facilitação da consecução do interesse público. Vale dizer, nos contratos administrativos o interesse público se sobrepõe ao interesse privado com escopo de garantir a supremacia da Administração, o que implica na possibilidade de modificação, prorrogação e extinção unilateral ou consensual do pacto celebrado para garantia de continuidade dos serviços públicos.



003139

coelhoecamposadv@gmail.com

(71) 9 9969-3626

**COELHO & CAMPOS**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diante do exposto, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93 entendemos pela ausência de impeditivos ao aditamento de prazo nos autos do processo administrativo em tela.

É o parecer.

São Miguel das Matas/BA, 28 de dezembro de 2021.

**Maico Coelho da Silva**  
**OAB/BA 26.239**

1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2021,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS  
MATAS E A EMPRESA COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E  
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.500/0001-04, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdelino de Jesus Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.311.449-80 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 371.778.425-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rufino, 36, Centro, São Miguel das Matas-BA, doravante denominado CONTRATANTE e COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.545.322/0002-09, com endereço situado na Rod BA 046, s/n, S A de Jesus/Nazaré KM 8,5, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus-BA. CEP: 44.570-330, neste ato representado pelo senhor Caio Cruz Lima, CPF nº 926.373.455-00, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 173/2021, por 06 meses, com início em 01 de janeiro e término em 30 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.  
2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato 173/2021, a fim de que juntos produzam um só efeito.

São Miguel das Matas-BA, 28 de dezembro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Valdelino de Jesus Santos – Prefeito**  
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA

*UWA*  
*f.*

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E**  
**LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

- 1) Leidne Andrade de Jesus  
C.P.F. 077.273.205-10
- 2) José Cláudio de Sá Sales  
C.P.F. 023.832.255-05



Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste termo.

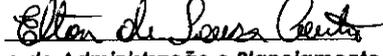
São Miguel das Matas-BA, 28 de 12 de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração e Planejamento.

São Miguel das Matas-BA, 28 de 12 de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Sec de Administração e Planejamento**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 173/2021 - Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Estado da Bahia - Contratada: **COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.545.322/0002-09. O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 173/2021, por 06 meses, com início em 01 de janeiro e término em 30 de junho de 2022. Fundamentação: Art. 57, da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 28/12/2021.